



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 249, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS NÚMEROS DE REGISTRO DOS DECRETOS DE Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, Nº 230, DE 02 DE ABRIL DE 2018, Nº 235, DE 16 DE ABRIL DE 2018 E Nº E 248 DE 02 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea “e”, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que em 15/02/2018 foi editado sob o número 199/2018, Decreto Municipal autorizando criação de elemento de despesa no orçamento vigente, abertura de créditos adicionais suplementares para suprimento de dotações, repasses a entidades...

CONSIDERANDO que com a mesma data, inadvertidamente, contabilidade editou Decreto com o mesmo número e finalidade, remetendo-o ao tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que mesmo equívoco se deu em relação ao Decreto Municipal nº 235 na data de 16/04/2018;

CONSIDERANDO que quanto aos Decretos Municipais de números 230 e 248, devido a erro, invertendo-se valores, os mesmos foram substituídos mediante prévia autorização do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCEMG, contudo inadvertidamente, mantendo os mesmos números.

CONSIDERANDO que é dever da Administração rever seus atos equivocados;

CONSIDERANDO que atos da Contabilidade em termos contábeis, deram-se em termos formais da Legislação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam retificados os números dos Decretos abaixo mencionados, emitidos com redações da Procuradoria Municipal, as quais ficam mantidas, conforme segue:

§1º - O Decreto nº 199, de 15 de fevereiro de 2018, passa a ser identificado para fins de registro, inclusive mediante averbação nos assentamentos, com a mesma data de 15/02/2018 pelo número 198-A.

§2º - O Decreto nº 235, de 16 de abril de 2018, passa a ser identificado para fins de registro, inclusive mediante averbação nos assentamentos, com a mesma data de 16/04/2018 pelo número 234-A.

Art. 2º - Ficam retificados os números dos Decretos abaixo mencionados, já devidamente substituídos junto ao Tribunal de Contas, emitidos pela Contabilidade, como segue:

§1º - O Decreto nº 230, de 02 de abril de 2018, com o valor de R\$846.722,91 passa a ser identificado pelo Número 229-A;

§2º - O Decreto nº 248, de 02 de maio de 2018, com valor de 5.675.500,00 passa a ser identificado pelo Número 247-A;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº 229-A, de 02 de abril de 2018 e nº 247-A, de 02 de maio de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 02 de maio de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Terezinha da Conceição Martins e Silva Durans
Diretora do Departamento de Contabilidade